



PORTARIA Nº 87 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 02366/2016,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **CARINE TARDELLI DOS SANTOS**, matrícula 2.704, Inspetor de Disciplina, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 28/03/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito